



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 152/2025.

**DE: 04 DE FEVEREIRO DE
2025.**

Revoga portaria Nº 050/2025
de 01 de janeiro de 2025 e dá
outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo

Antônio do Leste, Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Revoga portaria Nº 050/2025 de
01 de janeiro de 2025, que concede função gratificada para Suzimar Brunetta Dias no
valor de R\$ 1.400,00 para o exercício de suas atribuições no cargo de Coordenadora de
Tesouraria.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE JANEIRO DE 2025

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO